TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 300ª e 301ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 12 DE JANEIRO DE 2022 ("TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA")

<u>DATA, HORÁRIO E LOCAL</u>: Aos 12 dias de janeiro de 2022, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Instrução CVM n° 625 de 14 de maio de 2020 ("<u>ICVM 625</u>"), coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização ("<u>Securitizadora</u>"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374, 17° andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal O Dia do edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("<u>Primeira Assembleia</u>" e "<u>CRI</u>", respectivamente), nos dias 23, 24, e 28 de dezembro de 2021.

NÃO INSTALAÇÃO: Não teve quórum para instalação da primeira assembleia dos CRI em
1º convocação, conforme previsto na cl. 12.4 do Termo de Securitização. A
Securitizadora irá publicar novo edital de convocação para 2º convocação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada o presente Termo de Não Instalação da Primeira Assembleia, que, depois de lido e aprovado, foi assinado pela Securitizadora e Agente Fiduciário, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

Classificação: Restrita